



MENSAGEM Nº 294/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação da dotação específica, para pagamento de sentenças judiciais.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2022.

TIRSO GLADIMIR HÜMMEGEN
Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CLIFFORD JELINSKY
Diretor-Presidente do IPRESBS

CM5BS 09/11/2022 15:17



PROJETO DE LEI Nº 294, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO".

O PREFEITO, em exercício
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para criação no exercício de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

IPRESBS

Unidade Orçamentária: 19.001 - IPRESBS

Funcional programática: 19.001.0009.0272.0019.2062

Atividade: Manutenção e Funcionamento do IPRESBS

Elemento de Despesa: 3190910000 - Sentenças judiciais

Fonte de Recurso: 02030203 - Contribuição para o Fundo Previdenciário do RPPS

Valor: R\$ 120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

IPRESBS

Unidade Orçamentária: 19.001 - IPRESBS

Funcional programática: 19.001.0009.0272.0019.2062

Atividade: Manutenção e Funcionamento do IPRESBS

Elemento de Despesa: 3390910000 - Sentenças judiciais

Fonte de Recurso: 02030203 - Contribuição para o Fundo Previdenciário do RPPS

Valor: R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2022.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN

Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CLIFFORD JELINSKY
Diretor-Presidente do IPRESBS